

Enviada: terça-feira, 13 de março de 2018 11:43

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	635/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Antonio Valente Longras
Morada ou Sede:	
Local:	Braga
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>Sou Fisioterapeuta à cerca de 20 anos em ambiente Hospitalar e aguardo a criação desta ordem para que haja uma regulamentação e fiscalização mais apertada, de forma que se exerça esta profissão com idoneidade e segurança. Só profissionais com formação para tal devem exercer. Ter ordem não invalida trabalho em equipa com os senhores fisiatras e com as suas indicações clínicas. Não podemos é de maneira nenhuma Avaliar/tratar doentes apenas com a indicação clínica, mesmo sabendo que o Sr. Fisiatra vai lá dar consulta de 15 em 15 dias apenas, Devemos sim fazer a reavaliação dos doentes de forma mais regular. Os senhores Fisiatras pretendem estagnar a evolução dos fisioterapeutas, apenas para terem domínio total dos conhecimentos e daí tirarem proveitos económicos. Se se tratasse da segurança do doente estariam permanentemente nos serviços. Criar esta ORDEM será sempre para beneficiar o doente e não com outros propósitos que outros Profissionais fazem passar.</p> <p>António Longras</p>
Data:	13-03-2018 11:42:32